



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000007/2024  
**Processo:** 10181-00 2024

**Parecer Kátia Aparecida Franco, Carlos Alberto Bejani Júnior, Laiz Perrut Marendino -  
Comissão Especial**

Trata-se de Projeto de Lei nº 000007/2024, de iniciativa do Nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos "concede o Título de Cidadão Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor João Paulo Rodrigues Loures Pinto

Inicialmente, cumpre mencionar que a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora prevê em seu artigo 27, inciso XIII, como competência privativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora a concessão de Título de Cidadania Benemérita, in verbis:

"Art. 27. Compete, privativamente, à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

( ... )

XIII - conceder os títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

Já os artigos 103, I, "c" e 231 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, positivam a necessidade da constituição de Comissão Especial para analisar projeto de lei que visa a concessão de Título de Cidadania Benemérita.

O homenageado, atualmente Gerente de Marketing do Grupo Bahamas.

Joao Paulo tem-se destacado com o desenvolvimento social, dedicando parte de seu tempo e recursos para apoiar projetos sociais. Sua contribuição tem beneficiado diversas comunidades, levando esperança e melhorando a qualidade de vida de muitos indivíduos.

Os objetivos do homenageado é "Conquistar uma carreira de sucesso, alcançar meus objetivos e aprimorar como profissional". Para isto contou como seu grande incentivador o Sr. Francisco de Assis Campos Reis.

O reconhecimento daqueles que dedicam suas vidas ao serviço da comunidade, contribuindo significativamente para o funcionamento eficiente e para o bem-estar da sociedade.

Segundo justificativa do presente Projeto de Lei o Sr João Paulo, ciente de seu papel social atuar em projetos sociais, demonstra ser merecedor desta honraria.



À vista do cumprimento integral de todas as formalidades exigidas pela legislação vigente, nos posicionamos favoravelmente à nobre iniciativa do Nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos concessão do Título de Cidadão Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor João Paulo Rodrigues Loures Pinto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2024.



Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco  
- REDE

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos